

ATA da ASSEMBLÉIA de 28 DE SETEMBRO DE 2017

Realizada na sede do DAPIBGE, das 14:15h às 16.00h

Presidente Benedito Sérgio de Almeida

Mesa: Guilhermina Esteves, Dulce Alcides Pinto, Joaci Rangel

### **Pauta**

1. Informes sobre a saúde de nossos diretores, Antônio Castro e Manoel Antônio.

2. Perfil dos associados em 29/09/17

. GDIBGE: incorporação, atrasados, precatórios e RPVs

3. Atualização do estatuto do DAP

4. Reunião em Brasília com a OAB

. Previdência

. Fundos de pensão

. Estatuto do Idoso.

### **1. Informes sobre a saúde do Sr. Antônio Castro e Sr. Manoel Antônio.**

Com a palavra, o Sr. Benedito, informou que a saúde do Sr. Antônio Castro

está estabilizada e ele fará uma intervenção cirúrgica na próxima terça-feira. Quanto ao Sr. Manoel Antônio, está se recuperando bem e gravou um vídeo em agradecimento às manifestações de interesse pela sua saúde, o qual será disponibilizado em nosso site.

### **2. Perfil dos associados em 29/09/17**

. GDIBGE: incorporação, atrasados, precatórios e RPVs

Prosseguindo, o presidente relatou que em setembro o DAP atingiu o número de 8.684 associados. Apesar de ser uma boa notícia isso traz uma série de problemas.

Esta é a menor diretoria do DAP: são quinze pessoas, sendo que atualmente duas estão em tratamento de saúde. Em cinco dias da semana há apenas dois diretores por dia, todos voluntários. Atualmente há somente uma voluntária, Sheila, que é a autora dos gráficos apresentados nesta assembleia.

Desde que a ação da GDIBGE foi ganha, houve uma série de problemas. O Ministério do Planejamento retirou o DAP do SIGEPE, fato que reduziu os recursos para dar andamento aos compromissos assumidos. Houve ainda ataques ao site. Estes ataques resultaram na destruição do banco de dados o qual é muito acionado porque constantemente a Justiça demanda informação sobre os associados. Apesar da campanha do cadastramento, até o dia 29 de setembro, apenas 2.361 pessoas se cadastraram. Ou seja, menos de 27% do universo. Com pouca gente trabalhando e sem informação da maioria dos sócios, é difícil defender interesses dos associados junto à justiça.

Exemplos de incorreções no cadastro: quando a lista para a incorporação é encaminhada ao IBGE, por descuido do associado, falta o número do seu siape ou até mesmo CPF incorreto. Esta pessoa não irá receber a incorporação dos 40 pontos, e isto gera mais trabalho desnecessário. Daí a importância do cadastramento ser feito de forma correta e completa.

Num determinado momento, para trabalhos futuros, pode ser que apenas os associados que já se cadastraram (2361 pessoas) sejam considerados.

Em seguida, passou a comentar os gráficos: com relação ao sexo, as mulheres são maioria; o maior número de associados está no Rio de Janeiro; prevalece o nível médio, sendo que muitas pessoas não preencheram este quesito. Quanto à idade, quase 10% também não informaram a data do nascimento. Quanto à categoria, 80% são aposentados, apenas 4% são pensionistas. Há um grande número de ativos que se associaram desde a fundação do DAP.

A questão da incorporação da GDIBGE tem trazido problemas variados. Para haver 6.384 pessoas que já incorporaram, foram enviadas mais de 7.500 ao IBGE. Ocorre que algumas voltam por problemas na informação, relativas a existência de erros no cadastramento e outras por não ter direito. Desde agosto o IBGE não faz a incorporação. Segundo eles o Ministério do Planejamento exigiu que a ação fosse cadastrada individualmente, servidor por servidor, beneficiado por beneficiado. O Ministério tentará incorporar este mês, mas ainda não deram retorno.

Dos 6.384 sócios que incorporaram, a maioria tem direito aos atrasados, o que corresponde a parte mais importante desta ação. Até dezembro de 2016, 1.934 não requereram os atrasados. Pode haver entre estes uns 350 que faleceram.

Significa que pelo menos 1.500 pessoas têm direito e ainda não entraram com ação dos atrasados. Há três ou quatro meses atrás a solução foi mandar e-mail para estes associados.

A prioridade é para estas pessoas que são sócios antigos. Para estes associados antigos, que têm atrasados a receber, a procuração e o boleto estão disponíveis no site, para que eles possam dar entrada na ação dos atrasados o mais rápido possível.

No Brasil está havendo uma corrida pelo dinheiro. O que se diz é que há uma crise fiscal muito grande. O DAP, embora pequeno, nesse momento têm um peso grande, representado pela ação dos atrasados contra o governo federal. Acreditava-se que as RPVs (valores inferiores a 60 salários mínimos) fossem pagas este ano. Mas de uma certa forma, pelo que esta ação representa, ela passou a ser uma questão de honra para o governo. Então, a RPV que deveria ser um pagamento muito simples, se for paga, pode criar o chamado "fato consumado". Já ocorreu de três ou quatro relações com o nome de associados que já teriam que receber as RPVs foram encaminhadas ao DAP pelo escritório de advocacia. Ou seja, o dinheiro dessas pessoas já estaria no banco. Mas esta ação tem uma característica interessante. O juiz manda pagar, xpede a guia de requisitório com prazo de noventa dias e neste prazo o governo tem conseguido reverter estes pagamentos na justiça. Devem ser cerca de duzentas pessoas, cujos processos já se encerraram, com expedição do pagamento, mas ainda não receberam.

Apesar dos valores das RPVs ser irrisório, uma vez pagas, significa que o direito é líquido e certo. Desde o início está previsto que esta ação só terminará no Supremo.

O escritório de advocacia está forçando uma reunião com a justiça do Rio de Janeiro, e com a AGU, para as coisas correrem como devem. Às vezes a AGU toma iniciativas somente para ganhar mais dois ou três meses. A reunião dos advogados com a AGU será para dizer que o escritório CMO não abrirá mão de princípios jurídicos.

Espera-se que esta reunião ocorra até o final de outubro ou novembro, pois a justiça entrará em recesso. A intenção é que a ação tenha uma tramitação corrente, sem idas e vindas.

Apesar de tudo, a confiança deve ser mantida, pois não houve nenhuma derrota nesta ação. Dos cerca de trezentos embargos e duzentos recursos impetrados pelo Governo, todos foram ganhos pelo DAP.

### **3. Atualização do estatuto do DAP**

Com relação ao estatuto, o sr Presidente salientou que o DAP tem quinze anos e que nesse período o estatuto não foi atualizado em relação ao novo Código Civil. Além disso, ele é muito fechado e reduzido. Nele consta que todos os diretores são eleitos a cada quatro anos, na forma de um colegiado, que se divide nas diversas áreas de atuação, comparecendo durante a semana, segundo às suas possibilidades, sem receber remuneração alguma. Atualmente há apenas uma voluntária. O DAP cresceu muito e foi preciso contratar pessoas externas para dar conta de várias tarefas, tais como: comunicação, internet, limpeza etc.

Então, urge fazer uma reforma total no estatuto. Esta mudança é uma decisão de assembléia. O estatuto atual precisa ser revisto. É preciso estruturar o DAP de tal forma que seja capaz de enfrentar a

AGU. Há quinze anos discute-se se alguém pode ser remunerado no DAP. O Estatuto não permite. No momento há dificuldade de colegas que possam ajudar. As pessoas também precisam complementar seus salários. O estatuto trataria desse tipo de contratação, mas com uma diretoria não remunerada. É provável que no futuro tenhamos que contratar pessoas do IBGE, que conheçam questões específicas do DAP. Depois que a diretoria se reunir e houver o esboço do estatuto, as mudanças serão trazidas para serem aprovadas em assembléia.

Após as considerações do Presidente, a assembléia concordou com o indicativo de futura alteração de estatuto do DAP.

#### **4. Encontro em Brasília a convite da OAB do Distrito Federal**

Retomando o que ocorreu no início do ano, disse que há cerca nove ou dez meses (fevereiro), a OAB do Distrito Federal convidou o DAP a participar de uma reunião em Brasília. O tema do encontro era a alteração que o Governo quer fazer na previdência complementar. (Este assunto está na assembléia do dia 30 de março de 2017). Na ocasião, constatou-se que há vários assuntos de interesse dos associados e que o DAP não está acompanhando. Desde então, o DAP passou a fazer parte do grupo de mobilização contra a PL da reforma da previdência complementar.

Continuando, disse que há cerca de 30 dias foram comemorados os 40 anos da criação da previdência complementar, que no caso do IBGE era a SIAS. Apesar de, em tese, essa discussão já estar superada, o DAP ainda mantém um certo envolvimento por conta de seus associados que pertencem a SIAS. Neste fórum, está havendo uma discussão mais avançada, tanto de entidades privadas quanto do governo.

Nessa altura, Benedito fez um parêntese, salientando que a incorporação representa cerca de 25% do salário (nível superior). Este valor pode ser retirado numa reforma da previdência que o governo faça, ou se não houver aumento anual (embora o aumento esteja garantido por lei de 2016, o próximo aumento será em agosto de 2018). Para pagar esse aumento, o governo pode tirar da previdência, dos juros, da inflação. O governo tem os mecanismos econômicos para fazer estas alterações. Daí a importância de recebermos os atrasados em função das várias modificações que a economia brasileira pode vir a sofrer.

Retomando a reunião em Brasília, Benedito disse que haverá um fundo de pensão do qual fazem parte, dentre outros, FUNSEF, Postales, Banco do Brasil. Para representar os funcionários do IBGE, quem foi convidado foi o DAPIBGE. Quem mais disputa este fundo de previdência, que seria privado, é o governo federal, tanto assim que criou a FUNPREV. Está impondo uma série de restrições aos Estados na questão da poupança. A idéia é o governo dar uma parte e o servidor a outra. Ou seja, quem já paga 11% a 12% de previdência na ativa, pagará de 30 a 35% para se aposentar. Outro aspecto é que na concepção atual, daqui há dez, quinze anos, não existirá mais a figura da pensionista. Há um consenso de que a mulher hoje têm mais capacidade para trabalhar e então não será mais pensionista.

Outra discussão desse grupo foi o Estatuto do Idoso\*, que trata das pessoas com sessenta anos ou mais de idade.

\*(A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, dispõe sobre papel da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária).

Isto está gerando uma nova classe de advogados, voltados para o atendimento aos idosos. O idoso não tem que disputar seus direitos em igualdade de condições com aqueles que têm menos idade.

Outra questão, é a medicina para o idoso. Neste grupo se discute que os planos de saúde foram feitos respaldados por políticos com o objetivo claramente econômico. O que se constata nesses fóruns é que

os planos de saúde são viciados. Todos os envolvidos ganham dinheiro com os planos. O aposentado, os mais velhos, ao contrário do que se diz, não gastam mais com o plano. Isto é mito. Colocam-se os dependentes do idoso para equilibrar o plano. Quem são os deputados e outros órgãos que levam o dinheiro com este negócio?

Diante disso há uma expectativa de se atacar a área jurídica e a área de saúde. A diretoria do DAP, decidiu ad referendum da assembléia, discutir mais com estas pessoas. Na próxima semana haverá uma reunião aqui no Rio, para tratar dessas questões. Este encontro será gravado e posteriormente disponibilizado no site. É preciso avaliar exatamente para que o DAP está sendo chamado a fazer parte desse grupo em formação, do qual fazem parte as associações já citadas. A participação do DAP neste grupo será decidida em assembléia. Finalizando, reforçou a importância do recadastramento e a necessidade de que ele seja encerrado. Convidou mais uma vez aos presentes que passem uma tarde no DAP, colaborando com seu trabalho voluntário.

**Benedito Sergio de Almeida**  
Presidente

**Gloria Vanicore Ribeiro**  
Secretária